

Ata de Registro de Preços

PROCESSO LICITATÓRIO	PREG-e-69/2025	PROTOCOLO	234005898
DATA DE PUBLICAÇÃO	19/08/2025	VALIDADE DA ATA	18/08/2026

A Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, através do Departamento de Logística para Contratações Públicas - Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, localizada à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 3º Andar - Ala A - Centro Cívico - CEP 80.530-140, Curitiba - Paraná - Brasil, aqui representada pelo chefe de Departamento - DECON, nos termos da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e Decreto Estadual n.º 7.303/2021, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021) n.º 69/2025, homologado pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência, para o Registro de Preços, pelo período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual aquisição de Copos Descartáveis, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

- Esta ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual aquisição de Registro de Preços, pelo período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual aquisição de Copos Descartáveis, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.
 - Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021), podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.
 - Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.
 - Participam deste registro de preços, em conformidade com o artigo 289 do Decreto nº 10.086, de 2022, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

- CEP - Colégio Estadual do Paraná
Valor Homologado: 3.800,00
- CASA CIVIL - Casa Civil do Estado do Paraná
Valor Homologado: 7.170,00
- CASA MILITAR - Casa Militar do Estado do Paraná
Valor Homologado: 3.509,60
- PGE - Procuradoria Geral do Estado
Valor Homologado: 1.434,00
- SEAP - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Valor Homologado: 11.730,00
- SEAB - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento
Valor Homologado: 8.992,00

7. SEEC - Secretaria de Estado da Cultura (Antigo SECC)
Valor Homologado: 2.130,00
8. SEED - Secretaria de Estado da Educação
Valor Homologado: 67.760,00
9. SEFA - Secretaria de Estado da Fazenda
Valor Homologado: 7.948,00
10. SEJU - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (Antigo SEJUF)
Valor Homologado: 177.450,00
11. SESA-FUNSAUDE - Fundo Estadual de Saúde do Paraná - FUNSAUDE
Valor Homologado: 320.728,00
12. SEPL - Secretaria de Estado do Planejamento
Valor Homologado: 1.064,00
13. PMPR-APMG - Academia Policial Militar do Guatupê - SESP
Valor Homologado: 191.004,72
14. PMPR-BPRV - Batalhão de Polícia Rodoviária - SESP
Valor Homologado: 15.727,28
15. DPC - Departamento de Polícia Civil - SESP
Valor Homologado: 391.000,00
16. REPR - Receita Estadual do Paraná (Antigo CRE)
Valor Homologado: 13.235,28
17. II-SESP - Instituto de Identificação - SESP
Valor Homologado: 6.550,00
18. DETRAN - Departamento de Trânsito do Estado do Paraná
Valor Homologado: 18.240,00
19. UEM - Universidade Estadual de Maringá
Valor Homologado: 215.506,80
20. UNICENTRO - Universidade Estadual do Centro-Oeste
Valor Homologado: 8.775,00
21. DEPPEN - Departamento de Polícia Penal - SESP (Antigo DEPEN)
Valor Homologado: 54.300,00
22. PMPR-HPM - Hospital da Polícia Militar - SESP
Valor Homologado: 29.540,00
23. IDR - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER
Valor Homologado: 117.710,74
24. IPEM - Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná
Valor Homologado: 1.401,00
25. PMPR-BPA - Batalhão da Polícia Ambiental - SESP
Valor Homologado: 3.783,72
26. JUCEPAR - Junta Comercial do Paraná
Valor Homologado: 1.775,36
27. UNIOESTE CASC - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus Cascavel
Valor Homologado: 30.100,00
28. UNIOESTE TOLEDO - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus Toledo
Valor Homologado: 1.738,00

29. ADAPAR - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná
Valor Homologado: 14.683,20
30. AGEPAR - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná
Valor Homologado: 3.040,00
31. UNESPAR - Universidade Estadual do Paraná
Valor Homologado: 17.975,60
32. PMPR-BPMOA - Batalhão de Polícia Militar de Operações Aéreas - SESP
Valor Homologado: 578,62
33. CBMPR - Corpo de Bombeiros Militar do Paraná (Antigo PMPR-CCB)
Valor Homologado: 57.100,00
34. SUBPR-1CRPM - 1º Comando Regional da Polícia Militar - SESP
Valor Homologado: 20.232,50
35. SUBPR-2CRPM - 2º Comando Regional da Polícia Militar - SESP
Valor Homologado: 32.597,77
36. SUBPR-3CRPM - 3º Comando Regional da Polícia Militar - SESP
Valor Homologado: 16.720,00
37. SUBPR-4CRPM - 4º Comando Regional da Polícia Militar - SESP
Valor Homologado: 9.413,28
38. SUBPR-5CRPM - 5º Comando Regional da Polícia Militar - SESP
Valor Homologado: 10.845,20
39. SUBPR-6CRPM - 6º Comando Regional da Polícia Militar - SESP
Valor Homologado: 64.269,00
40. FUNEAS - Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná
Valor Homologado: 142.480,00
41. FUNDEPAR - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional
Valor Homologado: 11.040,00
42. CEDEC - Coordenadoria Estadual de Defesa Civil
Valor Homologado: 31.680,00
43. PMPR-BPFron - Batalhão de Polícia Militar de Fronteira - SESP
Valor Homologado: 1.310,00
44. PMPR-AJGERAL - Ajudância-Geral do Comando-Geral da PMPR - SESP
Valor Homologado: 39.722,00
45. PMPR-COPOM - Centro de Operações Policiais-Militares - SESP
Valor Homologado: 4.328,00
46. PMPR-CPE - Comando de Policiamento Especializado - SESP
Valor Homologado: 1.740,00
47. PMPR-BPTran - Batalhão de Polícia de Trânsito - SESP
Valor Homologado: 2.939,00
48. PMPR-DINT - Diretoria de Inteligência da PMPR - SESP
Valor Homologado: 1.929,00
49. LOTTOPAR - Loteria do Estado do Paraná
Valor Homologado: 228,00
50. PMPR-CME - Comando de Missões Especiais - SESP
Valor Homologado: 1.738,30

51. SETR - Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda
Valor Homologado: 100.346,40
52. SECOM - Secretaria de Estado da Comunicação
Valor Homologado: 3.680,14
53. SEDEF - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família
Valor Homologado: 9.990,00
54. SGSD - Superintendência Geral de Governança de Serviços e Dados
Valor Homologado: 664,80

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS:

Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

LOTE 1 - adjudicado para: ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PAPELARIA , 34.396.791/0001-32, homologo no valor de R\$ 1.045.647,52 (Um Milhão, Quarenta e Cinco Mil e Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7303.2426 - Copo, TIPO: Descartável, USO: Água, APRESENTAÇÃO: Conter gravação em relevo, com características visíveis e de forma indelével: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e o símbolo de identificação do material para reciclagem, MATERIAL: Resina termoplástica, com ou sem a incorporação de aditivos e/ou pigmentos, COR: Branco, CAPACIDADE: 180ml, MASSA MÍNIMA: 1,62g, FATOR DE CORREÇÃO: 0,0090g/ml, RESISTÊNCIA MÍNIMA: 0,8N, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, EMBALAGEM: Pacote plástico com 100 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FORFEST / Fabricante: FORFEST / ABNT NBR nº 14865/2021: A ser verificado no ato da contratação / Portaria INMETRO nº 394/2020: A ser verificado no ato da contratação / Procedência: Nacional	343.963	unid.	R\$ 3,0400

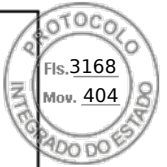
LOTE 2 - adjudicado para: MARCELO JACOB, 11.774.132/0001-97, homologo no valor de R\$ 348.384,00 (Trezentos e Quarenta e Oito Mil Trezentos e Oitenta e Quatro Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7303.2426 - Copo, TIPO: Descartável, USO: Água, APRESENTAÇÃO: Conter gravação em relevo, com características visíveis e de forma indelével: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e o símbolo de identificação do material para reciclagem, MATERIAL: Resina termoplástica, com ou sem a incorporação de aditivos e/ou pigmentos, COR: Branco, CAPACIDADE: 180ml, MASSA MÍNIMA: 1,62g, FATOR DE	114.600	unid.	R\$ 3,0400



GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
DECON - Departamento de Logística para Contratações



1	CORREÇÃO: 0,0090g/ml, RESISTÊNCIA MÍNIMA: 0,8N, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, EMBALAGEM: Pacote plástico com 100 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FORFEST / Fabricante: FORFEST / ABNT NBR nº 14865/2021: A ser verificado no ato da contratação / Portaria INMETRO nº 394/2020: A ser verificado no ato da contratação / Procedência: Nacional	114.600	unid.	R\$ 3,0400
---	---	---------	-------	------------

LOTE 3 - adjudicado para: FÁBIO DE OLIVEIRA DE SOUZA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA, 42.334.856/0001-43, homologado no valor de R\$ 203.809,68 (Duzentos e Três Mil Oitocentos e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7303.2427 - Copo, TIPO: Descartável, USO: Café, APRESENTAÇÃO: Conter gravação em relevo, com características visíveis e de forma indelével: Marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e o símbolo de identificação do material para reciclagem, MATERIAL: Resina termoplástica, com ou sem a incorporação de aditivos e/ou pigmentos, COR: Branco, CAPACIDADE: 50ml, MASSA MÍNIMA: 0,75g, FATOR DE CORREÇÃO: 0,0150g/ml, RESISTÊNCIA MÍNIMA: 1,6N, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, EMBALAGEM: Pacote plástico com 100 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: ROSSO / Fabricante: ROSSO / ABNT NBR nº 14865/2021: A ser verificado no ato da contratação / Portaria INMETRO nº 394/2020: A ser verificado no ato da contratação / Procedência: Nacional	117.132	unid.	R\$ 1,7400

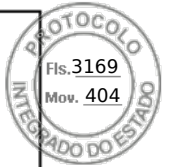
LOTE 4 - adjudicado para: FÁBIO DE OLIVEIRA DE SOUZA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA, 42.334.856/0001-43, homologado no valor de R\$ 66.518,46 (Sessenta e Seis Mil Quinhentos e Dezoito Reais e Quarenta e Seis Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7303.2427 - Copo, TIPO: Descartável, USO: Café, APRESENTAÇÃO: Conter gravação em relevo, com características visíveis e de forma indelével: Marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e o símbolo de identificação do material para reciclagem, MATERIAL: Resina termoplástica, com ou sem a incorporação de aditivos e/ou pigmentos, COR: Branco, CAPACIDADE: 50ml, MASSA MÍNIMA: 0,75g, FATOR DE CORREÇÃO: 0,0150g/ml, RESISTÊNCIA MÍNIMA: 1,6N, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, EMBALAGEM: Pacote plástico com 100 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: ROSSO / Fabricante:	38.229	unid.	R\$ 1,7400



GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
DECON - Departamento de Logística para Contratações



1	ROSSO / ABNT NBR nº 14865/2021: A ser verificado no ato da contratação / Portaria INMETRO nº 394/2020: A ser verificado no ato da contratação / Procedência: Nacional	38.229	unid.	R\$ 1,7400
---	---	--------	-------	------------

LOTE 5 - adjudicado para: G.R. COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, 00.457.428/0001-68, homologado no valor de R\$ 204.930,49 (Duzentos e Quatro Mil Novecentos e Trinta Reais e Quarenta e Nove Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7303.14817 - Copo, TIPO: Descartável, APRESENTAÇÃO: Conter gravação em relevo, com características visíveis e de forma indelével: Marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e o símbolo de identificação do material para reciclagem, sem clorofluorcarbonetos (CFCs) ou quaisquer materiais que prejudiquem a camada de ozônio, MATERIAL: Isopor, COR: Branco, CAPACIDADE: 120ml, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Atóxico, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações e bordas afiadas ou rebarbas, EMBALAGEM: Pacote plástico com 25 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: ULTRA / Fabricante: REPLAST / Procedência: Nacional	65.473	unid.	R\$ 3,1300

LOTE 6 - adjudicado para: G.R. COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, 00.457.428/0001-68, homologado no valor de R\$ 68.302,86 (Sessenta e Oito Mil Trezentos e Dois Reais e Oitenta e Seis Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7303.14817 - Copo, TIPO: Descartável, APRESENTAÇÃO: Conter gravação em relevo, com características visíveis e de forma indelével: Marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e o símbolo de identificação do material para reciclagem, sem clorofluorcarbonetos (CFCs) ou quaisquer materiais que prejudiquem a camada de ozônio, MATERIAL: Isopor, COR: Branco, CAPACIDADE: 120ml, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Atóxico, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações e bordas afiadas ou rebarbas, EMBALAGEM: Pacote plástico com 25 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: ULTRA / Fabricante: REPLAST / Procedência: Nacional	21.822	unid.	R\$ 3,1300

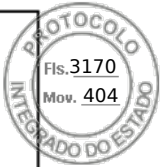
LOTE 7 - adjudicado para: LOCMAQ LOCADORA DE MAQUINAS LTDA , 21.801.980/0001-00, homologado no valor de R\$ 283.436,01 (Duzentos e Oitenta e Três Mil Quatrocentos e Trinta e Seis Reais e Um Centavo), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7303.65797 - Copo, TIPO: Descartável, USO: Água, APRESENTAÇÃO: Conter gravação em relevo, com	80.751	unid.	R\$ 3,5100



GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
DECON - Departamento de Logística para Contratações



1	características visíveis e de forma indelével: Marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e o símbolo de identificação do material para reciclagem, MATERIAL: Resina termoplástica, com ou sem a incorporação de aditivos e/ou pigmentos, COR: Branco, CAPACIDADE: 200ml, MASSA MÍNIMA: 1,80g, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, EMBALAGEM: Pacote plástico com 100 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FONPLAST / Fabricante: FONPLAST / ABNT NBR nº 14865/2021: A ser verificado no ato da contratação- / Portaria INMETRO nº 394/2020: A ser verificado no ato da contratação- / Procedência: Nacional	80.751	unid.	R\$ 3,5100
---	--	--------	-------	------------

LOTE 8 - adjudicado para: LOCMAQ LOCADORA DE MAQUINAS LTDA , 21.801.980/0001-00, homologado no valor de R\$ 94.345,29 (Noventa e Quatro Mil Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Vinte e Nove Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7303.65797 - Copo, TIPO: Descartável, USO: Água, APRESENTAÇÃO: Conter gravação em relevo, com características visíveis e de forma indelével: Marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e o símbolo de identificação do material para reciclagem, MATERIAL: Resina termoplástica, com ou sem a incorporação de aditivos e/ou pigmentos, COR: Branco, CAPACIDADE: 200ml, MASSA MÍNIMA: 1,80g, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, EMBALAGEM: Pacote plástico com 100 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FONPLAST / Fabricante: FONPLAST / ABNT NBR nº 14865/2021: A ser verificado no ato da contratação- / Portaria INMETRO nº 394/2020: A ser verificado no ato da contratação- / Procedência: Nacional	26.879	unid.	R\$ 3,5100

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA:

3.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 12 (doze) meses, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Estado.

3.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA - COMPROMISSO DO FORNECEDOR

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às

penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

5.1. A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto Estadual nº 10.086, de 2022, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Estadual.

5.1.1. A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.

5.1.2. A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA, tendo por termo inicial a data do orçamento estimado (25/02/2025) e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

5.1.2.1. O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

5.1.2.2. O transcurso do período citado no item 5.1.2. sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR:

6.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

6.1.1. for liberado;

6.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

6.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

6.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.

6.2. No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

6.3. O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

6.4. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

7.1.1. pelo decurso do prazo de vigência;

7.1.2. pelo cancelamento de todos os preços registrados;

7.1.3. por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências

incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

7.1.4. por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO:

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos nas Cláusulas Quinta, Sexta e Sétima desta ata, com o devido registro no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços - GMS e publicação do resumo no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

9.1. Constituem obrigações do Fornecedor:

9.1.1. assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

9.1.2. responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

9.1.3. manter as condições de de habilitação;

9.1.4. manter atualizado seu cadastro no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, durante a vigência da presente ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE:

10. Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

10.1. tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

10.2. emitir a ordem de compra no Sistema GMS, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

10.3. verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

10.4. zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

10.5. registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema GMS eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

10.6. providenciar as publicações no Portal Nacional de contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Estado do Paraná e do órgãos ou entidade demandante, quando couber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES:

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços e mediante autorização prévia do

órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à Ata de Registro de Preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto nº 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CADASTRO DE RESERVA:

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no § 4.º do art. 298 do Decreto nº 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta ata é competente o foro da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE:

14.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no § 1.º do art. 298 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

14.2. A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da internet <http://www.comprasparana.pr.gov.br>.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

O Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021) nº 69/2025 foi conduzido pelo(a) Pregoeiro(a) MARLENE GUIMARAES DE SOUSA, designado(a) na Resolução nº 4128/2024, publicada no DIOE Executivo edição nº 11580, de 17 de janeiro de 2024.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Luizão Goulart
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Wellington Dias de Paula
Chefe de Departamento - DECON

MARLENE GUIMARAES DE SOUSA
Pregoeiro(a) - SEAP/DECON/DL



GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
DECON - Departamento de Logística para Contratações



Fornecedor

11.774.132/0001-97 - MARCELO JACOB

Representante: _____

CPF: _____

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCELO JACOB

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Assinatura: _____

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
2	R\$ 348.384,00	Copo Descartável 180ml	1º

Fornecedor

34.396.791/0001-32 - ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA

Representante: _____

CPF: _____

Assinatura: _____



Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
1	R\$ 1.045.647,52	Copo Descartável 180ml	1º



Fornecedor

42.334.856/0001-43 - FÁBIO DE OLIVEIRA DE SOUZA COMÉRCIO DE

Representante: _____ Fabio de Oliveira

CPF: _____ de

Assinatura: _____ Souza:03412904910

Assinado de forma digital por Fabio de Oliveira de Souza:03412904910
Dados: 2025.08.07 17:48:33 -03'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
3	R\$ 203.809,68	Copo Descartável 50ml	1º
4	R\$ 66.518,46	Copo Descartável 50ml	1º



GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
DECON - Departamento de Logística para Contratações



Fornecedor

00.457.428/0001-68 - G.R. COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

Representante: _____

CPF: _____



Assinatura: _____

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
5	R\$ 204.930,49	Copo Isopor 120ml	1º
6	R\$ 68.302,86	Copo Isopor 120ml	1º

Fornecedor

21.801.980/0001-00 - LOCMAQ LOCADORA DE MAQUINAS LTDA

Representante: _____

CPF: _____

Assinatura: _____
LOCMAQ LOCADORA DE
MAQUINAS
LTDA:21801980000100
Assinado de forma digital por
LOCMAQ LOCADORA DE MAQUINAS
LTDA:21801980000100
Dados: 2025.08.18 08:48:28 -03'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
7	R\$ 283.436,01	Copo Descartável 200ml	1º
8	R\$ 94.345,29	Copo Descartável 200ml	1º

Documento: **Ataassinada.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Wellington Dias de Paula (XXX.462.899-XX)** em 19/08/2025 09:17 Local: SEAP/DECON/DIRETORIA, **Luizão Goulart (XXX.011.069-XX)** em 19/08/2025 10:48 Local: SEAP/GS.

Inserido ao protocolo **23.400.589-8** por: **Marisa Augusto** em: 19/08/2025 09:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
72781a691f6b67c485387729bc5710fa.